

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 360, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e considerando o disposto no processo e-MEC 201808652, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de graduação em Psicologia, Bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu (1136), localizada na Rodovia BR 101 - Norte, KM 25 S/N, Centro, Igarassu/PE, mantida pela Associação Igarassuense de Educação e Cultura (783). Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 148, de 02.08.2019, Seção 1, página 32)